



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 021152/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 29/2024

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP		
CNPJ: 01.342.660/0001-13		
ENDEREÇO: CLS 204, Bloco B, Loja 10, Asa Sul		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.234-520
TELEFONES: (61) 3274-0390		
E-MAIL: loja@aureliodias.com / administracao@aureliodias.com		
REPRESENTANTE: AURELIO DIAS DE OLIVEIRA		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Fornecimento, conserto e ajuste, sob demanda, de togas, becas, capas e vestimentas afins.

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n. 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado e Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 29/2024	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	67.200,20
1º TA - Reajuste de preços, prorrogação de vigência contratual e alteração do item relativo à exigência de regularidade do CADIN.	70.479,35
2º TA - Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços	70.479,35

PROCESSO STJ N. 021152/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 29/2024

Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 29/2024, com fundamento no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.342.660/0001-13, com sede no CLS 204, Bloco B, Loja 10, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio, **AURELIO DIAS DE OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do Contrato STJ n. 29/2024 com manutenção provisória de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Contrato STJ n. 29/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O preço dos itens e o valor total do Contrato STJ n. 29/2024, para o período de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027, ficam provisoriamente mantidos, conforme planilha abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPA PARA ADVOGADO	5	R\$ 1.165,74	R\$ 5.828,70
2	CAPA PARA SECRETÁRIO	10	R\$ 665,99	R\$ 6.659,90
3	CAPA PARA ATENDENTE	15	R\$ 461,47	R\$ 6.922,05
4	CORDÃO PARA CAPA DE ATENDENTE, ADVOGADO, SECRETÁRIO	5	R\$ 241,22	R\$ 1.206,10
5	BECA/CAPA, REPARO	30	R\$ 211,33	R\$ 6.339,90
6	BECA DE GALA	10	R\$ 1.241,25	R\$ 12.412,50
7	CAPA PARA MINISTRO	18	R\$ 1.241,41	R\$ 22.345,38
8	CAMISA DE BECA DE GALA	8	R\$ 454,39	R\$ 3.635,12
9	CORDÃO COM PINGENTE PARA CAPA DE MINISTRO	10	R\$ 233,31	R\$ 2.333,10
10	JABOURT E PUNHOS PARA COMPOR A BECA DE GALA	10	R\$ 279,66	R\$ 2.796,60
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - Vigência: 1/4/2026 a 1/4/2027				R\$ 70.479,35

3.1.1 Fica resguardado o direito ao reajuste de preços, a partir de 20 de fevereiro de 2026, tendo como limite máximo a variação do IPCA acumulado de 20/02/2025 a 19/02/2026, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato STJ n. 29/2024.

3.2 O valor do Contrato STJ n. 29/2024, para o período de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027, fica provisoriamente mantido em R\$ 70.479,35 (setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

3.3 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 29/2024, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 A CONTRATADA **ratifica** que não emprega menor de **dezoito** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de **dezesesseis** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze** anos e **declara** que não possui, **em seu quadro societário**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Ministros do STJ, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, e, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do artigo 18 da Lei n. 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO/2026).

5.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

AURELIO DIAS DE OLIVEIRA

Sócio
Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda EPP



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 10/03/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6876545** e o código CRC **0336425B**.